



PUBLICADA NO DOM/ES  
EM 17/12/15

MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 169, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015**

**Cessa os efeitos da Portaria nº 35, de 19  
de fevereiro de 2014.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo administrativo nº 65.016/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Cessar os efeitos da Portaria nº 35, de 19 de fevereiro de 2014, que colocou a servidora **RAQUEL GUIMARÃES CASTIGLIONI GORZA**, Professor MaPA – Séries Iniciais, matrícula nº 26.037, à disposição do Município de Aracruz, em permuta com a servidora **HELICIA SILVA DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, matrícula nº 7.492, de acordo com o Convênio nº 68/2013 – Sead.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de fevereiro de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de dezembro de 2015.

  
**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

  
**CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos